

**CONTRATATO Nº 20160044**  
 PREGÃO N.º 0003/2016-FMS

O A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na , inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.266/0001-01, representado pelo(a) Sr.(a) JACIARA NOGUEIRA PIKANÇO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, portador do CPF nº 414.450.402-63, residente na TRAV.NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO,Nº002, e de outro lado a firma C DE O BRITO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.551.866/0001-30, estabelecida à TRAV JOSÉ GABRIEL GUERREIRO S/N, SANTISSIMO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CLENILSON DE OLIVEIRA BRITO, residente na TRAV. JOSÉ GABRIEL GUERREIRO S/N, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, portador do(a) CPF 472.111.562-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 0006/2016-FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**Cláusula 1ª - DO OBJETO**

O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS E MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL PARA COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000388	COLORAU - Marca.: KIMIMO	QUILO	150,00	5,900	885,00
000391	MACARRAO 10X500G - Marca.: VICCARI	FARDO	200,00	20,000	4.000,00
001951	BISCOITO SALGADO 10X400G - Marca.: GOSTOSA	CAIXA	250,00	27,890	6.972,50
002683	OVOS CAIXA C/360 - Marca.: MANTIQUEIRA	CAIXA	40,00	129,900	5.196,00
007569	SACO P/LIXO 30LT - Marca.: VALOR	PACOTE	6.000,00	1,200	7.200,00
008239	EXTRATO DE TOMATE C/24 - Marca.: VALOR	CAIXA	30,00	30,000	900,00
008248	MILHARINA 24X 500G - Marca.: SINHA	PACOTE	50,00	35,000	1.750,00
008249	FARINHA LACTEA C/24 - Marca.: NUTRIMENTAL	CAIXA	50,00	110,000	5.500,00
008250	NESTON 500G C/18 - Marca.: NESTLE	CAIXA	50,00	174,000	8.700,00
009670	LUSTRA MOVES C/12 - Marca.: POLIFLOR	CAIXA	15,00	37,400	561,00
009674	GUARDANAPO DE PAPEL 22/23 CM - Marca.: VALOR	PACOTE	400,00	0,970	388,00
009935	ALHO C/10KG. - Marca.: BETAKA	CAIXA	25,00	184,000	4.600,00
012157	LEITE CONDENSADO C 395 G - Marca.: MOCOCA	CAIXA	600,00	3,140	1.884,00
015394	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30L - Marca.: SANTANA	UNIDADE	20,00	46,000	920,00
015395	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60L - Marca.: SANTANA	UNIDADE	20,00	68,900	1.378,00
015397	LUVA DE LÁTEX (P) - Marca.: SUPERSOLT	PAR	300,00	3,790	1.137,00
015398	LUVA DE LÁTEX (M) - Marca.: SUPERSOLT	PAR	300,00	2,790	837,00
015399	LUVA DE LÁTEX (G) - Marca.: SUPERSOLT	PAR	300,00	3,790	1.137,00
015400	GARFOS DESCARTÁVEIS C/ 50 UND - Marca.: PRAFESTA	PACOTE	100,00	2,640	264,00
015403	PRATO DESCARTÁVEL COM 10 UNID. M - Marca.: PRAFESTA	PACOTE	150,00	1,040	156,00
015406	REFIL PARA MOP (PONTA LOOP-COM CINTA) - Marca.: BETA NNIN	UNIDADE	150,00	40,000	6.000,00
015443	MILHO P/ PIPOCA C/ 500 GR - Marca.: LONDRINA	PACOTE	150,00	2,500	375,00
015444	ARROZINA 6 X 200 GR - Marca.: SINHA	PACOTE	50,00	17,000	850,00
015456	VINAGRE 12 X 500 ML - Marca.: VIRROSAS	CAIXA	20,00	17,600	352,00
015640	CREME DE LEITE UN - Marca.: MOCOCA	UNIDADE	1.000,00	1,640	1.640,00
022900	ÁLCOOL COMUM 92,8% EMBALAGEM EM PLÁSTICO PARA USO DO MÉSTICO - Marca.: SANTA CRUZ	CAIXA	50,00	56,900	2.845,00
022901	ÁLCOOL TIPO GEL 70% EM FRASCO DE 500 ML - Marca.: VA	CAIXA	500,00	53,500	26.750,00
022906	INSETICIDA TIPO BARRAGE C/ 24 UND - Marca.: ZOETIS	CAIXA	20,00	67,900	1.358,00
022907	INSETICIDA EM AEROSOL BASE AQUOSA C/ 300 ML EMBALADO EM CAIXA DE 24 UND - Marca.: BAYGON	CAIXA	25,00	168,000	4.200,00
022909	PALHA DE AÇO EM AEBALAGEM COM 8, EMBALADOS EM FARDO DE PAPELÃO COM 14 PCTS - Marca.: BRILHO TOTAL	PACOTE	50,00	17,000	850,00
022910	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO C/ 12 UND - Marca.: P OLILAR	CAIXA	20,00	39,900	798,00
022916	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO - Marca.: ODIM	UNIDADE	70,00	1,900	133,00
022917	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO COM CABO - Marca.: S ANTA MARIA	UNIDADE	100,00	5,350	535,00
022918	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLAST. - Marca.: INCAVAS	UNIDADE	50,00	15,400	770,00

022921	FÓSFORO EMABALADOS EM PACOTE COM 20 MAÇOS - Marca.: ARGOS	PACOTE	30,00	34,950	1.048,50
022924	PÁ P/ LIXO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO - Marca.: DO BRASIL	UNIDADE	200,00	3,440	688,00
022926	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE NA COR BRANCA - Marca.: VALOR	FARDO	900,00	32,890	29.601,00
022930	RODO DE PLÁSTICO 30 CM, DUPLA BORRACHA, CABO DE MADEIRA - Marca.: INCAVAS	DÚZIA	50,00	41,900	2.095,00
022933	SABÃO EM PÓ 500 G EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UND (OMO) - Marca.: OMO	CAIXA	300,00	103,900	31.170,00
022935	VASSOURA DE NYLON DZ - Marca.: VARREBEM	DÚZIA	100,00	66,900	6.690,00
022937	CABO DE ALUMINIO COM ROSCA 1,50 M, COMPATÍVEL COM DIVERSOS RODOS - Marca.: IINCAVAS	UNIDADE	150,00	34,800	5.220,00
022939	COLA INSTANTÂNEA SUPER ADESIVA (TIPO SUPER BONDER) - Marca.: SUPERBONDER	UNIDADE	200,00	3,800	760,00
022940	GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL 2,2 L CORPO EM AÇO INOXI DÁVEL - Marca.: ALADIN	UNIDADE	20,00	208,900	4.178,00
022941	GARRAFA TÉRMICA INQUEBRÁVEL 5 LITROS - Marca.: OBBA	UNIDADE	10,00	34,800	348,00
022942	GARRAFA TÉRMICA COM CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 3 LITROS - Marca.: OBBA	UNIDADE	10,00	28,800	288,00
022945	GARRAFÃO MATERIAL EM POLICARBONATO CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: BELAGUA	UNIDADE	25,00	26,900	672,50
023008	AZEITE OLIVA, TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO) LATA DE 500 ML - Marca.: LACUCCINA	UNIDADE	100,00	14,000	1.400,00
023010	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500 G FARDO COM 20X250G - Marca.: MANAUS	FARDO	200,00	65,400	13.080,00
023019	CHARQUE TIPO BOVINO DE 1ª QUALIDADE - Marca.: VITORIA	QUILO	500,00	23,990	11.995,00
023033	LEITE, EMBALAGEM TETRA BRIK (CAIXINHA), U.H.T. INTEGRAL 1 LITRO UN - Marca.: TRADIÇÃO	UNIDADE	200,00	3,600	720,00
023035	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	200,00	13,950	2.790,00
023054	PRESUNTO TIPO COZIDO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	200,00	24,700	4.940,00
023056	QUEIJO TIPO PRATO - Marca.: SADIA	QUILO	100,00	29,900	2.990,00
023060	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL EM LATA DE 130 GM EM CAIXA COM 50 LATAS - Marca.: NAVI	CAIXA	20,00	109,000	2.180,00
023069	SUCO LÍQUIDO EM GARRAFA DE 500 ML SABOR CAJU DE 5 LITROS - Marca.: VALOR	UNIDADE	500,00	3,240	1.620,00
023078	REFRIGERANTE ÁGUA GASOSA SABOR GUARANÁ 2 L FARDO COM 9 UNIDADES - Marca.: TAUÁ	FARDO	50,00	34,650	1.732,50
023487	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO - 500G EMBALADO EM FARDO COM 10 PACOTES - Marca.: RICOSA	FARDO	150,00	20,000	3.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 231.028,00

## Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do município, especificamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

## Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na cláusula 2ª;

3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;

3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;

3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a PREFEITURA para o bom emprego e utilização do produto vendido.

## Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

## Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos itens

08 02. 10 301 0202 2.054 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PACS)

08 01. 10 301 0200 2.045 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE)

08 02.10 301 0210 2.055 3.3.903000 (GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL)  
08 02. 10 301 0210 2.052 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE)  
08 02. 10 305 0245 2.058 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE)  
08 02. 10 304 0235 2.057 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA)

#### **Cláusula 6ª - DO PREÇO**

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de R\$ 231.028,00 (duzentos e trinta e um mil, vinte e oito reais). Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

#### **Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

#### **Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS**

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 03 (três) dias após a comunicação do resultado da licitação para assinatura do presente instrumento que deveser assinada digitalmente, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício de 2016, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

#### **Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO**

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PREFEITURA, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério da PREFEITURA, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado a PREFEITURA o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

#### **Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES**

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao Município, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

**Cláusula 11ª - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 0006/2016-FMS produza seus jurídicos e legais efeitos.

TERRA SANTA - PA, 02 de Fevereiro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 11.870.266/0001-01  
CONTRATANTE

C DE O BRITO  
CNPJ 07.551.866/0001-30  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_